





GABINETE DO VEREADOR WILLIAM ALEMÃO

Projeto de Lei n. 368/2022

INSTITUI, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Dia do Empreendedor, a ser comemorado em 5 de outubro, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído o dia 5 de outubro, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, como o Dia Municipal do Empreendedor.

Art. 2.º O Poder Executivo Municipal, em comemoração ao Dia Municipal do Empreendedor, poderá homenagear a por meio da realização de estudos, reuniões, seminários, **workshops**, palestras e demais eventos que promovam e valorizem a difusão do espírito empreendedor, incluindo a valorização das entidades dedicadas à difusão do empreendedorismo.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 19 de setembro de 2022.

William Alemão Vereador – Cidadania







GABINETE DO VEREADOR WILLIAM ALEMÃO JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como escopo a instauração do Dia Municipal do Empreendedor, no âmbito do Município de Manaus, sendo celebrado, anualmente, no dia 05 de Outubro.

5 de outubro é celebrado o Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa. Também conhecida como "Dia do Empreendedor", a data é uma homenagem à criação do Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei nº 9.841/1999.

Na semana em que ocorrer o Dia do Empreendedor poderão ser realizados estudos, reuniões, seminários, workshops, palestras e demais eventos que promovam e valorizem a difusão do espírito empreendedor, incluindo aí a valorização das entidades dedicadas à difusão do empreendedorismo. Porém, é necessário o incentivo e ampliação da cultura de empreender em nosso município, visto que, para que o desenvolvimento econômico possa ser alavancado, é necessário mais espaço e condições para os micros e pequenos empresários.

A propositura pretende sensibilizar e incentivar o mundo corporativo, instituições, universidades, sociedade e empresários a promoverem atividades e eventos relacionados ao empreendedorismo e a inovação.

A livre iniciativa e das profissões autônomas, assim como o nascimento das microempresas e a possibilidade de conseguir planejar seu próprio negócio precisam ser debatidas e incentivadas; a capacitação para a descoberta vocacional pelo espírito empreendedor; mostrar como as leis do mercado podem oferecer oportunidades de gerar empregos e renda para quem souber aproveitá-las.

Temos em nosso município, muitas pessoas dotadas de boas ideias, mas desconhecem o caminho para colocá-las em prática. É necessário um suporte do poder público para que os jovens consigam desenvolver e amadurecer as suas iniciativas e criatividade, suprindo essa carência existente em nosso município.

O presente Projeto de Lei visa lançar novos rumos e novas perspectivas de geração de emprego e renda e, também, a ampliação do número de participantes e espaços para o debate da temática, na ótica do crescimento pessoal e profissional, além de resgatar o papel dos empreendedores no esforço em prol do desenvolvimento da economia, resultará também em grande estímulo à classe empreendedora, gerando mudanças e valorizando a essência do conhecimento e de experiências.

Com essa perspectiva de auxiliar na promoção de novos rumos no desenvolvimento de nosso município, peço colaboração e aprovação dos meus pares.

Diante do exposto e pela relevância que reveste o presente Projeto de Lei, estamos submetendo-o a esta Casa Legislativa e pedimos o apoio de todos os vereadores.







GABINETE DO VEREADOR WILLIAM ALEMÃO

Plenário Adriano Jorge, 19 de setembro de 2022.

William Alemão Vereador – Cidadania